



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 3792, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ATUALIZA OS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Leis 030/80 de 16.12.80, 589/96 de 06/12/96, 770 /2001 de 20/11/2001 e 060/2011 de 15.12.2011.

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2021, é de 4,23% (quatro virgula vinte e três por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º - Ficam atualizados os Tributos Municipais a serem cobrados no exercício de 2021, instituídos pelo lei 060/2011, conforme segue no ANEXO I a este Decreto.

Art. 3º - A taxa de Avaliação instituída pelo Artigo 28 da Lei nº 240/89 e revisto pelo Artigo 8º da Lei nº 378/91, será de **R\$ 39,87**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO 3792/2020

ANEXO I

c.1) O valor do metro quadrado do tipo de edificação (Vm2te), será obtido através da seguinte tabela:

Tipo de edificação	Valor do m2 de edificação em VRFMCC	Valor em R\$
Casa / sobrado	161,03	R\$ 610,93
Apartamento	126,71	R\$ 480,73
Telheiro	25,01	R\$ 94,89
Galpão	59,2	R\$ 224,60
Indústria	51,07	R\$ 193,75
Loja	76,41	R\$ 289,89
Especial	137	R\$ 519,76

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO		
Coleta de Lixo	% M2 Edificação	% Limite VRFMCC
01 - Residencial	0,18	6,18
02 - Comércio/serviço	0,18	10,2
03 - Industrial	0,18	10,2
04 - Agropecuária	0,18	10,2

SERVIÇOS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DEVIDOS PELO PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
Descrição	VRFMCC	Valor em R\$
Nível Superior	66,00	R\$ 250,40
Nível Médio	33,00	R\$ 125,20
Demais Autônomos	16,00	R\$ 60,70

TABELA PARA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E PARA TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL				
Natureza da Atividade	AO MÊS VRFMCC	Valor em R\$	AO ANO VRFMCC	Valor em R\$
1 - Industria				
1.1 - Até 10 (dez) Funcionários	1,28	R\$ 4,86	13	R\$ 49,32
1.2 - De 11 à 30 Funcionários	2,56	R\$ 9,71	25	R\$ 94,85
1.3 - De 31 à 70 Funcionários	3,98	R\$ 15,10	51	R\$ 193,49
1.4 - De 71 à 150 Funcionários	11,35	R\$ 43,06	101	R\$ 383,18
1.5 - Mais de 150 Funcionários	20,3	R\$ 77,02	203	R\$ 770,16
2 - Comércio				



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

2.1 - Bares e restaurantes, por m2	0,087	R\$ 0,33	0,44	R\$ 1,67
2.2 - Supermercados, por m2	0,087	R\$ 0,33	0,44	R\$ 1,67
2.3 - Qualquer outros ramos de atividades comerciais não constantes nesta tabela, por m2	0,087	R\$ 0,33	0,44	R\$ 1,67
3 - Estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento e investimento	25,35	R\$ 96,18	253,7	R\$ 962,51
4 - Hotéis, Motéis, Pensões, Similares				
4.1- Até 10 quartos	1,9	R\$ 7,21	15,55	R\$ 59,00
4.2- De 11 a 20 quartos	2,6	R\$ 9,86	20,7	R\$ 78,53
4.3- Mais de 20 quartos	3,8	R\$ 14,42	31,2	R\$ 118,37
4.4- Por apartamento	0,26	R\$ 0,99	2,55	R\$ 9,67
5 - Representantes comerciais autônomos, corretores despachantes, agentes e prepostos em geral	1,6	R\$ 6,07	15,85	R\$ 60,13
6 - Profissionais autônomos que exercem atividade sem aplicação de capital	0,95	R\$ 3,60	9,55	R\$ 36,23
7 - Profissionais autônomos que exercem atividade com aplicação de capital (não incluídos em outro item desta tabela)	1,3	R\$ 4,93	12,75	R\$ 48,37
8 - Casas de Loterias	1,3	R\$ 4,93	12,75	R\$ 48,37
9 - Oficinas de Conserto em geral:				
9.1 - Até 20 m2	1,3	R\$ 4,93	12,75	R\$ 48,37
9.2 - De 21 a 75 m2	1,85	R\$ 7,02	19	R\$ 72,08
9.3 - De 76 a 150 m2	2,55	R\$ 9,67	25,4	R\$ 96,37
9.4 - De 151m2 em diante	3,8	R\$ 14,42	31,7	R\$ 120,27
10 - Postos de serviços para veículos	1,9	R\$ 7,21	19	R\$ 72,08
11 - Depósitos de inflamáveis, explosivos e similares	1,9	R\$ 7,21	19	R\$ 72,08
12 - Tinturarias e lavanderias	0,95	R\$ 3,60	9,55	R\$ 36,23
13 - Salões de engraxate	0,65	R\$ 2,47	6,35	R\$ 24,09
14 - Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens ginásticas etc	1,65	R\$ 6,26	18,8	R\$ 71,33
15 - Barbearias e salões de beleza, por n° de cadeiras	0,45	R\$ 1,71	4	R\$ 15,18
16 - Ensino de qualquer grau ou natureza por sala de aula	0,45	R\$	4	R\$



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

		1,71		15,18
17 - Estabelecimentos hospitalares				
17.1 - Com até 25 leitos	1,3	R\$ 4,93	12,75	R\$ 48,37
17.2 - Com mais de 25 leitos	1,85	R\$ 7,02	19	R\$ 72,08
18- Laboratórios de análises clínicas	1,9	R\$ 7,21	19	R\$ 72,08
19- Diversões Públicas				
19.1 - Cinemas e teatros com até 150 lugares	1,65	R\$ 6,26	18,8	R\$ 71,33
19.2 - Cinemas e teatros com mais de 150 lugares	1,9	R\$ 7,21	19	R\$ 72,08
19.3- Restaurantes, dançantes, boates etc...	3,05	R\$ 11,57	31,7	R\$ 120,27
19.4- Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	0,95	R\$ 3,60	9,55	R\$ 36,23
19.4.1 - Estabelecimentos com até 3 mesas	1,3	R\$ 4,93	12,7	R\$ 48,18
19.4.2- Estabelecimentos com mais de 3 mesas	1,8	R\$ 6,83	15,9	R\$ 60,32
19.5- Boliches, por n° de pistas	0,95	R\$ 3,60	9,55	R\$ 36,23
19.6- Exposições, feiras de amostras, quermesses	1,3	R\$ 4,93	12,75	R\$ 48,37
19.7- Circos e parques de diversões	18,65	R\$ 70,76	158,7	R\$ 602,09
19.8 - Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos no item anterior	18,65	R\$ 70,76	158,7	R\$ 602,09
20- Empreiteiras e Incorporadoras	4,65	R\$ 17,64	57,2	R\$ 217,01
21- Agropecuária				
21.1 - Até 100 empregados	17,35	R\$ 65,82	152,3	R\$ 577,81
21.2- Mais de 100 empregados	19,4	R\$ 73,60	323,65	R\$ 1.227,90
22 - Demais atividades sujeitas à Taxa de Localização e Funcionamento não constantes dos itens anteriores	14	R\$ 53,11	38,1	R\$ 144,55

TABELA PARA LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO EM HORÁRIO ESPECIAL

Natureza da Atividade	Período de Incidência	Quantidade em VRFMCC	Valor em R\$
HORÁRIO PERÍODO			
1. Antecipação para a partir das 6 horas	a) por dia	0,35	R\$ 1,33
	b) por mês	3,85	R\$



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

			14,61
			R\$
	c) por ano	6,35	24,09
2. Antecipação e prorrogação de horário até às 22 horas	d) por dia	0,35	1,33
			R\$
	e) por mês	3,85	14,61
			R\$
	f) por ano	6,35	24,09
3. Prorrogação do horário além das 22 horas	g) por dia	0,65	2,47
			R\$
	h) por mês	7,55	28,64
			R\$
	i) por ano	12,7	48,18

TABELA PARA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS		
Especificação	Quantidade	
	VRFMCC	Valor em R\$
1 - Aprovação de projeto por m2	0,09	R\$ 0,34
2 - CONSTRUÇÃO DE:		
a) edificação até dois pavimentos, por m2 de área construída	0,3	R\$ 1,14
b) edificação com mais de dois pavimentos por m2 de área construída	0,35	R\$ 1,33
c) dependências em prédios residenciais, por m2 de área	0,3	R\$ 1,14
d) dependências em quaisquer outros prédios para quaisquer finalidades, por m2 de área construída	0,3	R\$ 1,14
e) barracões por m2 de área construída	0,2	R\$ 0,76
f) galpões, por m2 de área construída	0,15	R\$ 0,57
g) fachadas e muros, por metro linear	0,09	R\$ 0,34
h) marquises, cobertas e tapumes, por metro linear	0,09	R\$ 0,34
3- Reconstruções, reformas, reparos, por m2	0,3	R\$ 1,14
4- Demolição, por m 2	0,09	R\$ 0,34
5- Alterações de projeto aprovado	7,8	R\$ 29,59
6- ARRUAMENTOS:		



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

a) Com área até 20.000 m2 excluídas as áreas destinadas a logradouros por m2	0,06	R\$ 0,23
b) Com área superior a 20.000 m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos por m2	0,06	R\$ 0,23
7- LOTEAMENTOS:		
a) Com área até 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município, por m2	0,06	R\$ 0,23
b) Com área superior a 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a Logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município, por m2	0,06	R\$ 0,23
8- QUAISQUER OUTRAS OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA:		
a) Por metro linha	0,11	R\$ 0,42
b) Por metro quadrado	0,35	R\$ 1,33

TABELA PARA TAXA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE			
Natureza da Atividade	Período de Incidência	Quantidade em VRFMCC	Valor em R\$
a) Comércio ambulante:			
A - Alimentos preparados, líquidos, inclusive refrigerantes, aves, ovos, doces, frutas, peixes, queijos, sorvetes, gêneros e produtos alimentícios e semelhantes	Dia	0,7	R\$ 2,66
	Mês	6,4	R\$ 24,28
	Ano	12,7	R\$ 48,18
B - Brinquedos, vassouras, escovas, espanadores, louças, ferragens, artefatos de barro, artefatos de plástico, palha de aço, produtos de limpeza e semelhantes	Dia	1	R\$ 3,79
	Mês	9,6	R\$ 36,42
	Ano	19,1	R\$ 72,46
C - Tecidos, roupas feitas, calçados, cintos, malhas, meias, gravatas, lenços, peles, pelicas, plumas e confecções em geral	Dia	1	R\$ 3,79
	Mês	9,6	R\$ 36,42
	Ano	19,1	R\$ 72,46
D - Aparelhos elétricos domésticos, artigos para fumantes, bijuterias, jóias, relógios, pesca, calçados, materiais esportivos de qualquer natureza e semelhantes	Dia	1,4	R\$ 5,31
	Mês	12,8	R\$ 48,56
	Ano	25,4	R\$ 96,37



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

E - Bilhetes de loterias, carnês de sorteio de prêmios, baralhos e outros artigos de jogos de azar e semelhantes	Dia	0,7	R\$ 2,66
	Mês	6,4	R\$ 24,28
	Ano	12,7	R\$ 48,18
F - Artigos não especificados	Dia	1	R\$ 3,79
	Mês	9,6	R\$ 36,42
	Ano	19,1	R\$ 72,46
G - Tabela especial para o Dia de Finados e outras festas religiosas:	Dia	0,35	R\$ 1,33
1 - Artigos religiosos em geral com bancas e mesas			
	Mês	3,2	R\$ 12,14
2 - Artigos religiosos em geral, veículos motorizados, barracas e outros	Ano	6,35	R\$ 24,09
H - Tabela especial para os dias de carnaval	Dia	0,7	R\$ 2,66
	Mês	6,4	R\$ 24,28
1 - Artigos carnavalescos	Ano	12,7	R\$ 48,18

TABELA PARA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS

Especificação	Quantidade	Valor em R\$
	VRFMCC	
1 - Aprovação de projeto por m2	0,09	R\$ 0,34
2 - CONSTRUÇÃO DE:		
a) edificação até dois pavimentos, por m2 de área construída	0,3	R\$ 1,14
b) edificação com mais de dois pavimentos por m2 de área construída	0,35	R\$ 1,33
c) dependências em prédios residenciais, por m2 de área	0,3	R\$ 1,14
d) dependências em quaisquer outros prédios para quaisquer finalidades, por m2 de área construída	0,3	R\$ 1,14
e) barracões por m2 de área construída	0,2	R\$ 0,76
f) galpões, por m2 de área construída	0,15	R\$ 0,57
g) fachadas e muros, por metro linear	0,09	R\$



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

		0,34
		R\$
h) marquises, cobertas e tapumes, por metro linear	0,09	0,34
		R\$
3- Reconstruções, reformas, reparos, por m2	0,3	1,14
		R\$
4- Demolição, por m 2	0,09	0,34
		R\$
5- Alterações de projeto aprovado	7,8	29,59
6- ARRUAMENTOS:		
a) Com área até 20.000 m2 excluídas as áreas destinadas a logradouros por m2	0,06	R\$ 0,23
b) Com área superior a 20.000 m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos por m2	0,06	R\$ 0,23
7- LOTEAMENTOS:		
a) Com área até 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município, por m2	0,06	R\$ 0,23
b) Com área superior a 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a Logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município, por m2	0,06	R\$ 0,23
8- QUAISQUER OUTRAS OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA:		
a) Por metro línea	0,11	R\$ 0,42
b) Por metro quadrado	0,35	R\$ 1,33

TABELA PARA TAXA PARA PUBLICIDADE			
Espécie de Publicidade	Quantidade		Valor em R\$
		VRFMCC	
1 - Por publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais. Agropecuários, de prestação de serviços e outros	Ano	0,95	R\$ 3,60
2 - Publicidade no interior de veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio - por publicidade	Ano	0,65	R\$ 2,47
3 - Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade	Dia	0,95	R\$ 3,60
4 - Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade - por veículo	Dia	0,95	R\$ 3,60
	Ano	9,55	R\$ 36,23
5 - Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares por meio de projeção de filmes ou dispositivos	Dia	1,65	R\$ 6,26
	Ano	18,65	R\$ 70,76
6 - Por publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, Clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer vias ou logradouros públicos, inclusive as	Ano	9,55	R\$ 36,23



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

rodovias, estradas e caminhos municipais			
7 - Qualquer outro tipo de publicidade não constante dos itens anteriores	Dia	1,6	R\$ 6,07
	Ano	9,55	R\$ 36,23

TABELA PARA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
ATIVIDADES	VRFMCC	Valor em R\$
1 - Espaço ocupado por balcão, barracas, mesas tabuleiros e assemelhados, nas vias e logradouros públicos ou como depósito de materiais, em locais designados pelo município por prazo e a juízo deste, por área de até 10 m2:		
a) Por dia	1,4	R\$ 5,31
b) Por mês	4,15	R\$ 15,74
c) Por semestre	16	R\$ 60,70
d) Por ano	35	R\$ 132,79
2. Espaço ocupado com mercadorias nas feiras, sem utilização de qualquer móvel ou instalação, por dia e por m2	1,4	R\$ 5,31
3. Espaço ocupado por circo e parque de diversões por mês ou fração (mês) e por metro quadrado m2	0,7	R\$ 2,66

TABELA PARA TAXA DE EXPEDIENTE, RECEITAS DIVERSAS E CEMITÉRIO		
Espécie de Taxas	Quantidade VRFMCC	Valor em R\$
Certidões		
1 - Negativas de Tributos	2,1	R\$ 7,97
2 - Detalhada	10,57	R\$ 40,10
3 - Outras por Laudo	2,1	R\$ 7,97
4 - Alvará de licença	2,1	R\$ 7,97
Atestados		
1 - Vistoria	2,1	R\$ 7,97
2 - Averbação		
a - de Terreno por Loto	10,57	R\$ 40,10
b - de Predio por Unidade	5,3	R\$ 20,11
3 - Transferência		
a - de Terreno por Loto	10,57	R\$



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

		40,10
		R\$
b - de Predio por Unidade	5,3	20,11
		R\$
3 - Habite-se	10,57	40,10
Requerimento		
1 - Protocolo de requerimento para inscrição de atestado, diploma e certidão de Concurso Público	2,1	R\$ 7,97
2 - Protocolo de requerimento dirigido a qualquer autoridade Municipal, para os demais itens a que se designa	2,1	R\$ 7,97
Segundas Vias	2,1	R\$ 7,97
Baixa de qualquer natureza	2,1	R\$ 7,97
Numeração e Renumeração de Prédios		
1 - Pela numeração, além da placa	2,1	R\$ 7,97
2 - Pela renumeração, além da placa	2,1	R\$ 7,97
Alinhamento e nivelamento		
1 - Por serviço de extensão até 20 metros	2,1	R\$ 7,97
2 - Por serviço de extensão que exceder a 20 metros	4,5	R\$ 17,07
Liberação de bens apreendidos ou depositados		
1 - De bens e mercadorias por dia ou fração	2,1	R\$ 7,97
2 - De cães, por cabeça e por dia ou fração	2,1	R\$ 7,97
3 - Outros animais, por cabeça e por dia ou fração	2,1	R\$ 7,97
Tarifa de cemitério		
1 - De adulto, por cinco anos	2,1	R\$ 7,97
2 - De criança, por três anos	1,3	R\$ 4,93
Inumação em carneira		
1 - De adulto, por cinco anos	3,85	R\$ 14,61
2 - De criança, por três anos	1,3	R\$ 4,93
Prorrogação de prazo		
1 - De sepultura rasa (adulto) por cinco anos	2,1	R\$ 7,97
2 - De sepultura rasa (crianças) por três anos	1,3	R\$ 4,93
3 - De carneira (adulto) por cinco anos	3,85	R\$



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

		14,61
		R\$
4 - De carneira (criança) por três anos	2,1	7,97
Perpetuidade		
		R\$
1 - De sepultura rasa por m2	10,57	40,10
		R\$
2 - De carneira, por m2	14,75	55,96
		R\$
3 - De jazigo (carneira dupla), por m2	18,7	70,95
		R\$
4 - De nicho	37,45	142,08
Exumações		
		R\$
1 - Após cinco anos	4,15	15,74
		R\$
2 - Antes de cinco anos	12,45	47,23